

## Notificação

### Transferências Voluntárias ou obrigatórias

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, comunicamos o recebimento de recursos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no Convênio nº 939405/2022/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Aquisição de Pá Carregadeira, no valor de R\$ 340.659,00 (trezentos e quarenta mil, e seissentos e cinquenta e nove reais) por meio da ordem bancária nº 2024OB000046 emitida no dia 15/04/2024.

Irupi-ES, maio de 2024.